



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 17

Três Passos, 18 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Presidente!
Prezados Vereadores!

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a convocação de Sessão Extraordinária desta Egrégia Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, para apreciação do Projeto de Lei nº 10, que autoriza o Poder Executivo a proceder na concessão da reposição salarial aos servidores municipais ativos: estatutários, celetistas, contratados emergencialmente, cargos em comissão, agentes políticos; servidores da Câmara Municipal de Vereadores; servidores municipais inativos: aposentados e pensionistas; conselheiros tutelares; estagiários e servidores do IPSTP.

A solicitação justifica-se em razão da necessidade de apreciação urgente, tendo em vista que se trata de reposição salarial dos servidores públicos, a apreciação célere do projeto mostra-se necessária para que a reposição possa ser implementada ainda na folha de pagamento do mês corrente, evitando prejuízos financeiros aos servidores e assegurando o adequado planejamento orçamentário e financeiro do Município.

Diante disso, solicitamos a gentileza de que seja marcada a Sessão Extraordinária, conforme disponibilidade dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE
Prefeito Municipal, em exercício

Exma. Sra.
MARIA HELENA GEHLEN KRUMENNAUER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS